



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 18 / 2025 - PROPESQI (11.06)

Nº do Protocolo: 23111.035742/2025-67

Teresina-PI, 16 de Julho de 2025

Atualiza a Portaria PROPESQI/UFPI nº 12, de 10 de maio de 2022, que designa membros para atuarem como responsáveis técnicos dos Biotérios.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria PROPESQI/UFPI nº 12, de 10 de maio de 2022, que designa membros para atuarem como responsáveis técnicos dos Biotérios, na forma dos seguintes servidores abaixo denominados:

Biotério Central da UFPI (PROPESQI):

Responsável Técnico: M.V. Silvéria Regina de Sousa Lira - CRMV PI: 0447 VP;

Biotério Setorial I (NPPM/CCS):

Responsável Técnico: M.V. Adeline de Andrade Carvalho - CRMV PI: 0866 VP;

Biotério Setorial do Núcleo de estudos e preservação de animais silvestres (NEPAS/CCA):

Responsável Técnico: M.V. Cleyton Charles Dantas Carvalho - CRMV PI: 00675 VP;

Biotério Setorial II (Biofísica e Fisiologia / CCS):

Responsável Técnico: M.V. Waldilleney Ribeiro de Araújo - CRMV PI: 0647 VP;

Biotérios Setoriais do departamento de Zootecnia/CCA: Aves, Bovinos de Leite, Caprinos e Peixes:

Responsável Técnico: M.V. Dayane Francisca Higino Miranda - CRMV PI: 0900 VP;

Biotérios Setoriais do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ):

Responsável Técnico: M.V. Kleverton Ribeiro da Silva - CRMV PI: 0903 VP;

Biotério da Fazenda Escola de Alvorada do Gurguéia (CPCE):

Responsável Técnico: M.V. Kenney de Paiva Porfírio - CRMV PI: 1365 VP;

Biotérios Setoriais do Colégio Técnico de Teresina (CTT):

Responsável Técnico: M.V. Ronaldo de Mores Medeiros - CRMV PI: 0102 VP;

Biotério Setorial de Animais de Produção do Colégio Técnico de Floriano (CTF):

Responsável Técnico: M.V. João Mendes Frazão Sobrinho - CRMV PI: 0633 VP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista a urgência na regularização do funcionamento dos Biotérios.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 12:09)
RODRIGO DE MELO SOUZA VERAS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1579396

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **add2956396**